REFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL. DDD(0182) - 73-1333
CEP 19160 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº - 1867/92 - DE 02 DE DEDZEMBRO DE 1992.

Dispõe Sobre : dá nova denominação para o cargo de Encarregados da Junta do Serviço Militar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais : "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei : "

Art.1º - O cargo denominado : Encarregado da Junta do Serviço Militar, Ref. 09 do quadro de Referências da Prefeitura Municipal, passará a denominar-se : Secretário da Junta do Serviço Militar e se enquadrará na Ref. 10 do quadro de Referências.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, em 02 de dezembro de 1992.

LUIZ ANTONIO LUSTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
SECRETARIO ADMINISTRATIVO